



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

1Ata da 294ª Reunião Plenária Ordinária Regionalizada do Conselho Estadual dos
2Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e nove dias
3do mês de agosto de 2014 em Montes Claros - MG, no Auditório da RISP - Região
4Integrada de Segurança Pública, com início às 10h. Em obediência ao ato
5presidencial convocatório na forma e horário regimental, o Presidente, em exercício
6nos trabalhos de mesa, Ananias Neves Ferreira, solicitou que a Conselheira Simone
7Vieira, Secretária-geral "ad hoc" procedesse a chamada dos conselheiros, sendo
8constatada a presença dos seguintes conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular -
9Centro de Voluntariado ao Menor CEVAM), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
10(Titular - SEDESE), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Beneficente Ágape),
11José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e
12Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Rita Ferreira da Silva
13Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial), Maria de
14Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Maria Margareth Pereira
15(Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição), Ricardo Augusto Zadra
16(Titular - Secretaria de Estado de Fazenda), João Alves Crisóstomo (Suplente -
17Associação Pingo de Luz), Vânia Lúcia de Almeida (Titular - Secretaria de Estado da
18Educação), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Eny Lauriano da
19Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Claudinei Santos
20Lima (Suplente - Axé Criança). Ausências **justificadas**: Reginalda de Fátima Pereira
21(Titular - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE), Andreia Cristina Barreto
22(Kinder Not Hilfe-KNH Brasil), Maria Juanita Godinho Pimenta (Titular - SEDESE),
23Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo
24Abreu (Titular - Polícia Civil/MG), Raymundo Rabelo Mesquita - em licença para
25tratamento de saúde - (Titular - Inspeção São João Bosco - ISJB), Rodrigo Martins
26Antônio (Suplente - Fundação CDL); Andreia Aparecida Cunha Soares (Suplente -
27Polícia Civil/MG), Clodoália Nobre Barbosa (Titular- Secretaria de Planejamento e
28Gestão - SEPLAG), Carlos Roberto Beto da Silva (Associação de Deficientes do
29Estado de Minas Gerais - ADEFOM), Livia Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação
30Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia), Ana Carolina Gouveia Veloso (Suplente -
31Secretaria de Estado de Defesa Social); Giselle da Silva Cyrillo (Titular - Secretaria
32de Estado de Defesa Social). **Injustificadas**: Cleverson Natal de Oliveira (Suplente -
33PMMG), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux (Titular - Polícia Militar de Minas
34Gerais), Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da
35Fazenda), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde), Adriana Alves
36de Almeida (Titular - Secretaria de Estado de Saúde), Dep. Fabiano Galleti Tolentino
37(Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Deputado Ulysses Gomes
38(Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Elizabeth Moreira dos Santos
39(Suplente - Associação Mineira de Reabilitação - AMR - aguarda substituição).
40Convidados: CMDCA/Bocaiuva; CMDCA/Francisco Dumont; CMDCA/Porteirinha;
41CMDCA/Matias Cardoso; Conselho Tutelar de Porteirinha; Conselho Tutelar de
42Matias Cardoso; Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de CMDCA de Catuti;
43CMDCA de Glaucilândia; CMDCA de Montes Claros; Conselho Tutelar/Montes
44Claros; Conselho Tutelar de Glaucilândia; AMANS/Montes Claros; CREAS/São

45Francisco; CMDCA/Guaraciama; Conselho Tutelar/Guaraciama; Secretaria Municipal
46de Assistência Social/Montalvânia; CMDCA/Santa Fé de Minas; Conselho Tutelar de
47Santa Fé de Minas; Conselho Tutelar/Ibiaí; CMDCA/Ibiaí; Conselho Tutelar de
48Mirabela; Prefeitura de Botumirim; CMDCA/Botumirim; Conselho Tutelar/Botumirim;
49APAE/Montes Claros; CMDCA/Lontra; Secretaria Municipal de Assistência
50Social/Ubaí; Secretaria Municipal de Assistência Social/Montes Claros;
51PMMG/Montes Claros; CMDCA/Campo Azul; Conselho Tutelar/Campo Azul;
52CMDCA/Juramento; Conselho Tutelar/Juramento; CMDCA/Pai Pedro; Conselho
53Tutelar/ Pai Pedro; Secretaria Municipal de Assistência Social/Pai Pedro;
54CMDCA/Luislândia; Conselho Tutelar/Luislândia; CMDCA/Januária; CMDCA/Patis;
55Conselho Tutelar/Patis; CREAS/Monte Azul; Conselho Tutelar/Monte Azul;
56CMDCA/Monte Azul; Conselho Tutelar/Janaúba; Conselho Tutelar/Coração de
57Jesus; Conselho Tutelar de Manga; CREASII/Montes Claros; Conselho
58Tutelar/Francisco Sá; Secretaria de Infância e Juventude/Francisco Sá;
59CMDCA/Francisco Sá; Gestão SUAS/Montes Claros; CMDCA/Mirabela; Conselho
60Tutelar/Capitão Enéas; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/São
61Francisco; Secretaria-executiva/CMDCA/ Icaraí de Minas; Secretaria Municipal de
62Assistência Social/Icaraí de Minas; Diretoria Regional SEDESE/Montes Claros;
63Secretaria Municipal de Assistência Social/Itacarambi; CREAS/São João da Ponte;
64Conselho Tutelar/São João da Ponte; CMDCA/Catuti; Conselho Tutelar/Catuti;
65Conselho Tutelar/Capitão Enéas; CMDCA/Capitão Enéas; CRAS/Vargem Grande;
66Secretaria Municipal de Assistência Social/Vargem Grande; Conselho
67Tutelar/Manga; CMDCA/Manga; CMDCA/Francisco Dumont; Conselho
68Tutelar/Francisco Dumont; Programa Fica Vivo/Mediação/Montes Claros. O
69Conselheiro Ananias Neves Ferreira, nos termos do permissivo regimental abriu a
70sessão plenária ordinária regionalizada de Montes Claros cumprimentando, na
71pessoa do Presidente do CMDCA de Montes Claros, os demais atores sociais do
72sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes da região. Logo em
73seguida convidou os 13 conselheiros presentes a tomarem assento junto à mesa.
74Em seguida, ouvido o plenário do colegiado, designou a Conselheira Dra. Simone
75Vieira para Secretária-geral “ad hoc”. E em ato contínuo procedeu-se a leitura da
76comunicação da licença para tratamento de saúde do Conselheiro Raimundo Rabelo
77Mesquita que colocado em votação, o pedido de licença foi aprovada por
78unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida concedeu a palavra para a
79Secretária-geral “ad hoc” que concedeu a leitura do termo de posse para os cargos
80de Presidente e Vice-presidente. Foram empossados: o Conselheiro Ananias Neves
81Ferreira como Presidente do CEDCA/MG e a Conselheira Eliane Quaresma Caldeira
82de Araújo como Vice-presidente, para o mandato de 18 meses, nos termos
83regimentais e que assinaram o respectivo termo de posse. Declarados empossados
84e investidos no exercício dos respectivos cargos, concedeu-se a palavra a Eliane
85Quaresma Caldeira de Araújo agradeceu pela colaboração e parceria dos
86conselheiros em sua gestão como Presidente, esperando continuar contando e
87trabalhando em prol da defesa dos direitos das crianças e adolescentes. O
88Presidente Ananias Neves Ferreira também agradeceu aos Conselheiros que nele
89depositaram confiança em mais um mandato pela sociedade civil, à frente do
90Conselho Estadual por mais 18 meses. Ressaltou que procurará compartilhar as
91dificuldades e as peculiaridades de cada região do Estado de Minas Gerais,
92conforme sua vocação, de forma a atender suas necessidades e garantir o

93cumprimento do princípio da proteção integral. Colher dos convidados presentes sua
94opinião e anseios da região, trabalhando a potencialidade de cada região, e
95sobretudo, valorizar as famílias e a rede de atenção que integram do sistema de
96garantia. Agradeceu ao comando da RISP - Região Integrada de Segurança Pública
97pela acolhida, e informou que o CEDCA/MG conta com dois representantes da
98Polícia Militar: Major Cleverson Natal de Oliveira e Capitão Ricardo Luiz Amorim
99Gontijo Foureaux. Informou ainda que o Conselho Estadual, órgão colegiado
100paritário (sociedade civil e governo), composto por 20 conselheiros, que procuram
101trabalhar sempre em favor da defesa dos ideais e direitos preconizados no ECA.
102Com relação a vacância do cargo de Secretário-geral, disse que continua por
103aguardar a indicação do nome da área governamental, caso isto não ocorra, a
104questão será resolvida na forma regimental. Finalizou determinando que se
105registrasse em ata o período de **licença médica do conselheiro Raymundo**
106**Rabelo Mesquita** que é de (15 dias) a contar da data do requerimento. Na
107sequência, em cumprimento ao disposto regimental colocou em votação o pedido de
108licença médica do referido conselheiro, que foi **aprovada** pela unanimidade dos
109conselheiros presentes. Logo após passou a discussão e aprovação da ata da
110Plenária realizada em 24 de julho de 2014. Elaine Quaresma Caldeira de Araújo se
111manifestou informando a ausência da fala da conselheira Maria Juanita Godinho
112Pimenta, logo após a fala da Secretária-executiva Marice Ceres de Sousa (nas
113linhas 532 a 537). Maria Juanita Godinho Pimenta solicitou, através dela, que
114constasse em ata sua fala com relação a prazo (até segunda-feira) para confirmação
115dos conselheiros junto à Secretaria-executiva do CEDCA/MG daqueles que
116viajariam à Montes Claros). A Presidência interveio informando que as sessões
117plenárias são gravadas, podendo tal dúvida ser facilmente elucidada. Propôs que
118esta Ata seja aprovada da forma como está, e, caso seja constatada a falta na
119gravação da referida fala, constará como ressalva na próxima ata. Diante do
120exposto, a **Ata** da plenária nº293 de 24 de julho de 2014 foi **aprovada** pela
121unanimidade dos conselheiros presentes. Logo após foi colocada em votação a
122pauta desta sessão plenária ordinária regionalizada de Montes Claros, que foi
123aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Próximo item da pauta:
124**Demandas da região no âmbito infantojuvenil**. Eliane Quaresma Caldeira de
125Araújo procedeu a leitura dos indicadores elencados das sessões públicas das
126comissões temáticas com a participação da população da região realizada no dia
127anterior, para apreciação, discussão e deliberação nesta sessão plenária. Segue a
128sistematização das demandas da região de Montes Claros, em seu **inteiro teor**:
129**Sistematização do Trabalho dos Grupos - Situação identificada e necessidades**
130**apontadas:** “Falta de estrutura dos Conselhos Tutelares (local de funcionamento
131inadequado, veículos de uso exclusivo do Conselho Tutelar, motorista e serviços de
132manutenção, operacionalizar o uso de SIPIA e capacitações para o seu uso); falta de
133estrutura para funcionamento das secretarias executivas nos CMDCA's; falta de
134integração entre CMDCA'S e Conselhos Tutelares (relações institucionais x
135pessoais); observância do processo de escolha de conselheiros unificado conforme
136Lei Federal 12. 696/2012; reuniões do CMDCA não são abertas à participação da
137população (em descumprimento ao ECA); fiscalização pelo Ministério Público da
138composição dos membros dos CMDCA's para garantia da paridade, bem como seu
139funcionamento (CMDCA's que não estão ativos, só existem na Lei e não
140efetivamente); necessidade de elaboração de um diagnóstico do Sistema de

141Garantia de Direitos; necessidade de implantação de unidade de atendimento
142especializada em uso e abuso de substâncias psicoativas e transtorno mental -
143Caps-i); capacitação continuada\permanente para CMDCA's e Conselhos Tutelares
144com relação à legislação e responsabilidades que lhes são atribuídas;
145disponibilização de Material didático (ECA, cartazes, panfletos); indicação pelo nível
146federal de adoção de piso salarial para conselheiros tutelares; efetividade do
147judiciário na aplicação das medidas socioeducativas; elevado número de denúncias
148de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e de uso abusivo de
149álcool e drogas ilícitas (por parte de crianças e adolescentes, alertando de que
150existe município que aproximadamente 85% da população infantojuvenil usa
151imoderadamente o álcool/cachaça); falta de projetos que atendam adolescentes em
152conflito com a lei; falta de projetos que atendam crianças e adolescentes vítimas de
153exploração sexual; construção de centro socioeducativo para cumprimento de
154medida de internação provisória para a região norte do estado; necessidade de
155implantação de alternativas à unidade de acolhimento regionalizada (política de
156atendimento de média e alta complexidade); falta de equipe multidisciplinar para
157atender a demanda do Conselho Tutelar; FIA: recursos que o compõe e abertura da
158conta do FIA nos municípios que ainda não o fizeram; insuficiência de profissionais
159de segurança pública; cumprimento da legislação relativa à inclusão escolar de
160crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, e capacitação de
161profissionais para atender este público; dificuldade de articulação com a rede; falta
162de interesse do poder legislativo em aprovar leis em favor dos direitos da criança e
163do adolescente; pouca atuação e articulação entre o Sistema de Garantia de Direitos
164e a Regional Montes Claros da SEDESE; necessidade de aproximação com o
165Conselho Estadual - CEDCA-MG (visitas periódicas aos municípios da região);
166possibilitar a presença das diversas regiões do Estado na composição do CEDCA-
167MG; indicação de presença contínua e sistemática do CEDCA/MG via Fórum de
168CMDCA's e CT's para diálogo permanente. **Avanços:** Municípios onde adolescentes
169participam do CMDCA, fortalecendo o protagonismo juvenil; agilidade na
170implantação dos conselhos de direitos e tutelares na região, logo após a
171promulgação do ECA; alguns municípios foram contemplados com os kit's Conselho
172(carro, moveis, computadores, bebedouro, internet, telefone, celulares); participação
173da comunidade na eleição (processo de escolha) dos conselheiros tutelares.
174Indicativos e Sugestões: Criar Fórum Regional de Defesa Dos Direitos da Criança e
175do Adolescente”. Na sequência o conselheiro João Alves Crisóstomo pediu a
176palavra e falou da importância da integração Conselho Estadual e Municípios,
177ressaltando a ideia de se estabelecer formas de participação regionalizada, pois, em
178seu entendimento, apenas uma representação do norte do estado no CEDCA/MG é
179muito pouco. Defendeu a criação de um fórum de presidentes de CMDCA's para
180garantir o cumprimento das deliberações aprovadas de acordo com as demandas da
181região. O conselheiro Hudson Roberto Lino cumprimentou a todos e informou que
182integra a Frente de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes (Leste Mineiro).
183Defendeu a participação regionalizada da representação do Conselho Estadual, com
184composição de municípios das mais variadas regiões do estado. A conselheira Rita
185Ferreira Alves cumprimentou a todos e falou um pouco de sua trajetória, antes de se
186tornar conselheira estadual. Exerceu a presidência do CMDCA em sua cidade.
187Contudo, tão logo criado, o Prefeito destituiu a representação governamental no
188CMDCA. Relatou também que exerceu o mandato de conselheira tutelar por duas

189vezes. Sempre ouvindo a reclamação da falta de articulação e parceria com o
190CEDCA/MG. Ressaltou a importância da união entre as comarcas que compõem
191determinada região, pois, sozinho ninguém consegue nada, sobretudo, junto ao
192Ministério Público. Troquem e-mail's, telefones, se articulem, aproveitem esta
193oportunidade de estarem todos juntos nesta plenária. Não se deve esperar que
194venham lhes ensinar algo, corram atrás sempre. Visitem escolas, Prefeituras,
195Igrejas, Pastorais, busquem quaisquer parcerias. O Conselho Tutelar só não tem
196abertura e incentivo para trabalhar, quando não há o apoio da comunidade. Maria de
197Fátima Mayrinck Brito defendeu a ideia de articulação para que os conselhos de
198direitos da criança e do adolescente, e demais conselhos setoriais ligados a defesa
199de direitos funcionem em um mesmo local (idoso, igualdade racial, assistência
200social; portador de deficiência e etc). Muitas vezes, o Presidente do CMDCA carrega
201o conselho dentro de uma pasta e o leva pra casa, pois, o CMDCA não possui sede
202para funcionar. Logo após, a Presidência solicitou a Secretaria-Executiva o registro
203no espaço próprio da ata de todas as representações de órgãos/entidades da região
204presentes no auditório. Logo após a apresentação verbal de cada um dos presentes,
205o Presidente do CMDCA/Montes Claros – Professor Everaldo Ramos de Oliveira,
206cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação pela realização de plenária do
207CEDCA em sua região. Manifestou preocupação com relação a dificuldade de
208relação entre Conselho Tutelar e CMDCA em algumas localidades. Em seu
209entendimento, é possível que as pessoas se respeitem mutuamente e defendam
210suas instituições acima de tudo. Pode haver debates de ideias, diferenças de
211concepções e ideologias, mas a postura deve ser sempre profissional, e sempre em
212benefício da defesa dos direitos do público infanto-juvenil. “De resto, tudo se resolve
213com capacitação. A Lei existe e deve ser cumprida, nada além disto. Aproveitemos a
214oportunidade para nos articularmos e realizarmos um bom trabalho em nossa
215região”. Na sequência foram apresentados e formatados os **compromissos do**
216**CEDCA/MG** para deliberação nesta sessão plenária voltados à região de Montes
217Claros. **Compromissos do CEDCA - MG - Plenária Regionalizada em Montes**
218**Claros** – MG - 29/08/2014 - Deliberações: Aprovados os seguintes
219Compromissos/Deliberações: Dar ampla divulgação ao Provimento nº 36 do CNJ
220(Conselho Nacional de Justiça), que prevê determinações e recomendações aos
221tribunais brasileiros, com melhorias na estrutura das varas da infância e juventude, e
222fiscalização das corregedorias locais sobre o tempo de tramitação dos processos de
223adoção e destituição do poder familiar e relacionamento dos magistrados para com
224os demais integrantes da rede de garantia de atendimento a população
225infantojuvenil; intensificar a articulação com a COINJ - Coordenadoria da Infância e
226Juventude do TJ/MG, na relação dos Magistrados com os Conselhos da Infância;
227articular a realização de Audiência Pública sobre Conselhos da Infância e
228Adolescência em Minas Gerais (CMDCA, Conselho Tutelar, CEDCA-MG),
229objetivando propor alterações que melhorem a missão de cada um desses órgãos;
230incentivar o fortalecimento de vínculos por meio da família acolhedora, priorizando
231assim a convivência familiar e comunitária em detrimento do acolhimento
232institucional (demais institutos e dispositivos pouco utilizados do ECA e Lei
23312.010/2009, tais como Guarda, Tutela, adoção); e incentivar a capacitação
234continuada dos atores da rede de garantia e da rede de atendimento aos infantes e
235adolescentes; enviar aos Prefeitos, Ministério Público, Juizados/Comarcas das
236cidades da região, as conclusões resultante dos indicadores elencados pelos grupos

237de trabalho com as situações e necessidades identificadas e avanços registrados,
238recomendando-os, em especial, aos gestores para assegurarem estruturas e
239funcionamento aos Conselhos Tutelares e de Direitos. Para complementar, Simone
240Vieira, representante da Convenção Batista Mineira se manifestou dizendo que
241promoverá articulação com a 1ª Igreja Batista de Janaúba (que disponibilizou
242Auditório), para atender as demandas de capacitação da região de Montes Claros,
243trabalhando no sentido de reduzir as dificuldades apontadas na região.
244**Encaminhamento:** Envio das propostas que compõem o compromisso do
245CEDCA/MG com a região de Montes Claros a todos os municípios participantes
246desta plenária ordinária regionalizada do CEDCA/MG
247(CMDCA's/Prefeituras/Conselhos Tutelares, Secretarias Municipais de Assistência
248Social, Ministério Público, Juiz da Infância e Juventude). Encaminhamento
249**aprovado** pela unanimidade dos conselheiros presentes. Finalizada esta parte
250deliberativa, a técnica Marta Maria Castro Silva foi demandada a passar informações
251sobre a realização das Conferências Municipais e Estadual. O calendário e a
252temática do evento foi projetado para conhecimento de todos. Logo após, a
253Presidência apresentou matéria em tramitação que aguardava deliberação em
254plenária. Trata-se de Parecer emitido pela conselheira relatora da matéria na
255Comissão de Medidas Socioeducativas (Maria Margareth Pereira) sobre substitutivo
256ao Projeto de Lei nº7.197/2002. Trata-se de normativas que visam promover
257alterações absurdas no ECA relativas a aplicação das medidas socioeducativas. O
258referido parecer foi colocado em **votação e aprovado** pela unanimidade dos
259conselheiros presentes. Será remetido ao Congresso Nacional. Na sequência, o
260Presidente retomou o assunto referente a composição de Diretoria Executiva (Mesa
261Diretora). Disse que esperava que o Governo apresentasse nesta reunião a
262indicação do nome para ocupar a vaga de Secretário-geral. Informou que se a área
263governamental não apresentar o nome, possivelmente será dada uma solução de
264mesa; com a indicação de representante de outro segmento para ocupar o cargo.
265Ricardo Zadra interveio propondo que se aguarde até a próxima plenária, quando
266certamente, o Governo já terá uma definição sobre o assunto. Hudson Roberto Lino
267interveio dizendo que esse pedido já foi feito em plenária anterior, e definido,
268inclusive, que o nome seria apresentado nesta plenária . Mesmo assim, achou
269sensato o pedido de Ricardo Zadra, e sugeriu que na plenária de setembro o
270Governo apresente este nome, e, caso não o apresente, que se considere a
271possibilidade de escolha de pessoa do outro segmento. Logo após, Eliane
272Quaresma Caldeira de Araújo se manifestou dizendo que a área de governo, no
273caso a SEDESE, não escolheu o representante por falta de diálogo e devido a
274exigência regimental de 01 ano de experiência como Conselheiro. Finalizando o
275assunto, assumiu o compromisso de trazer uma solução na plenária de setembro.
276Submetida ao plenário a proposta do Conselheiro Ricardo Zadra com o adendo do
277Conselheiro Hudson Roberto Lino, a matéria foi aprovada. Na sequência houve
278breve debate em torno da decisão de proceder visita ao Centro Socioeducativo de
279Internação Nossa Senhora Aparecida - Montes Claros. O Presidente Ananias Neves
280Ferreira argumentou que era uma oportunidade de verificar *in loco* a situação da
281unidade e do atendimento aos adolescentes por ser um dos motivos das plenárias
282regionalizadas serem realizadas em cidades sedes dos Centros Socioeducativos.
283Sugeriu suspender a sessão e promover a visita. Maria Margareth Pereira, membro
284da Comissão de Medidas Socioeducativas, argumentou que a visita poderia ser feita

285informalmente, sem caráter avaliatório com vistas a emissão de certificado de
286inscrição de programas - em conformidade com Resolução CEDCA/MGnº46/2012.
287Ressaltou que para uma visita bem-feita e criteriosa, teria de se ater à matriz de
288pontuação (análise in loco); que para ser preenchida levaria um dia inteiro.
289Argumentou que não seria possível definir pela certificação dada a falta do alvará de
290funcionamento e laudo do corpo de bombeiros, que a unidade até hoje não
291apresentou. Finalizou afirmando que o impedimento para a visita era realmente a
292limitação do tempo, para realização de trabalho técnico adequado a emissão de
293parecer voltado à certificação da unidade. Ananias Neves Ferreira argumentou que
294mesmo assim se deve fazer a visita. Como vir ao município e não visitar a unidade?
295Informou que fez contato com Giselly Silva Cyrillo (Subsecretária de Atendimento
296Socioeducativo - SEDS-SUASE) para garantir sua participação nesta plenária, e/ou
297do Diretor do Centro Socioeducativo de Montes Claros. Simone Vieira respaldou as
298palavras do Presidente, informando que ele fez contato com a SEDS solicitando que
299não faltassem a plenária. Hudson Roberto Lino informou que a Secretaria de Defesa
300Social foi convocada (através de suas conselheiras) e não compareceu. Não enviou
301ninguém, nem mesmo o Diretor do Centro Socioeducativo compareceu em reunião
302realizada em seu próprio município. Informou que estava presente no CEVAM no
303momento em que Keila fez contato com a SEDS para realização de convite ao
304Diretor do Centro para participação nesta plenária. Ressaltou que a decisão quanto
305a concessão de registro está cada vez mais difícil, pois, nenhum deles atende aos
306critérios estabelecidos no SINASE e na Resolução do CEDCA/MG. Desta forma,
307ficará impossível concluir qualquer visita técnica, sugerindo então, que seja feita
308uma visita. Hudson Roberto Lino finalizou sua fala lembrando que o Centro
309Socioeducativo de Ipatinga foi inaugurado e o CEDCA/MG não foi convidado.
310Simone Vieira disse sentir-se desrespeitada pela ausência de representantes da
311SEDS e dos outros poderes da rede de garantia da região. Na sequência, definiu-se
312pela visita, sem avaliação de critérios técnicos, mas, pelos membros da comissão de
313medidas socioeducativas e os demais permanecerão em plenária. Outros
314conselheiros foram convidados a participar. Os seguintes conselheiros farão a visita
315ao Centro Socioeducativo, após o intervalo para o almoço: Maria Margareth Pereira,
316Eny Lauriano, João Alves Crisóstomo, Simone Vieira, Vânia Lúcia Almeida. Ficaram
317para participar da sessão plenária da parte da tarde os seguintes conselheiros:
318Ficarão para composição de quorum na parte da tarde da sessão plenária: Claudinei
319dos Santos Lima, Ananias Neves Ferreira, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo,
320José Ismar da Costa, Rita Ferreira Alves, Ricardo Augusto Zadra, Maria de Fatinha
321Mayrinck Brito, Hudson Roberto Lino. Logo após passou-se a apreciação de matéria
322em tramitação no CEDCA/MG. O Presidente procedeu a leitura da **Resolução**
323**CEDCA/MG nº72/2014** em seu inteiro teor: “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de
324Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais para
325o ano d 2014. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
326Minas Gerais - CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o
327art. 88, inciso II e art. 260 e seus parágrafos da Lei Federal 8069/90, e, tendo em
328vista as Leis Estaduais nº 10.501/1991, 11.397/94, nº 13.469/00 e Resoluções do
329CEDCA nº 32, de 28 de abril de 2011, nº 48 de 28 de setembro de 2012 e nº
33055/2012 de 25 de Outubro de 2012; e ainda os arts. 3º, inciso XV e 7º, inciso VIII do
331Regimento Interno, em sessão plenária regionalizada no município de Montes Claros
332- MG, realizada em 29 de Agosto de 2014, resolve: **Art. 1º** - Aprovar o Plano de

333Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do
334Adolescente do Estado de Minas Gerais, para o ano de 2014, nos termos do Anexo
335Único desta resolução. **Parágrafo único** - Os quantitativos de valores dos Eixos
336Temáticos poderão ser remanejados, mediante deliberação da Diretoria Executiva,
337quando a demanda demonstrar necessidade de sua adequação para melhor atender
338ao superior interesse da criança e do adolescente. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em
339vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do corrente
340ano civil. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Mesa da Assembleia
341Geral, 29 de agosto de 2014”, que submetida a votação foi aprovada por
342unanimidade dos Conselheiros presentes. A Presidência passou a apreciação de
343outras matérias em tramitação no CEDCA/MG, e apresentou o Projeto de retirada
344nº006/2014 intitulado: Oficina de Vídeo ECA, proponente: Ação Faça uma Família
345Sorrir - AFFAS. Valor: R\$46.668,00. Houve breve apresentação dos pareceres
346favoráveis das comissões temáticas, sendo o referido projeto colocado em **votação**
347e **aprovado** pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, ouvido o
348plenário, a presidência suspendeu a sessão até as 14:30 para intervalo de almoço. A
349presidência reabriu os trabalhos agradecendo a presença daqueles que retornaram
350para continuar contribuindo com os debates em favor da defesa dos direitos da
351criança e do adolescente e propôs a discussão e deliberação do seguinte
352expediente: **“Orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**
353**Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG sobre a Elaboração dos Planos**
354**Municipais de Atendimento Socioeducativo”**. Destinada aos Prefeitos (as) e
355Secretários (as) Municipais. Referente: **Elaboração do Plano Municipal de**
356**Atendimento Socioeducativo**. A Lei 12.594/2012, cria o Sistema Nacional de
357Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essa Lei regulamenta a execução das
358medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. O SINASE será
359coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais
360responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento
361a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de
362organização e funcionamento, respeitados os termos da Lei acima citada. Entende-
363se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a
364execução de medidas socioeducativas, nele incluído, os sistemas estaduais, distrital
365e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de
366atendimento a adolescente em conflito com a lei. **Conforme Art. 5º do SINASE**
367**Compete aos Municípios: II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento**
368**Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano**
369**Estadual**. O Plano deve prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde,
370assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os
371adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº
3728.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Plano
373Municipal de Atendimento Socioeducativo deve ser elaborado para os 10 anos
374seguintes. Após a elaboração do Plano pela Comissão Intersetorial - envolvendo
375saúde, educação, esporte e cultura, assistência social e demais órgãos afins à
376política de atendimento aos direitos infantojuvenil - o mesmo será submetido à
377deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
378Adolescente - CMDCA. Compete ao órgão a ser designado no Plano as funções
379executivas e de gestão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. A
380conselheira Maria Margareth Pereira informou que como relatora da matéria,

381elaborou esta orientação (subsídio) aos municípios, após recebimento de expediente
382da Diretoria Executiva, solicitando manifestação da Comissão de Medidas
383Socioeducativas sobre tais procedimentos. Dada a exiguidade de tempo, sugeri
384sua aprovação nesta plenária, para que a orientação possa ser encaminhada aos
385municípios. O documento foi lido integralmente, discutido e consensualizadas
386algumas pequenas alterações no texto; que foi colocado em **votação e aprovado**
387pela unanimidade dos conselheiros presentes. Este documento cuja síntese
388normativa está acima referenciada terá o seguinte encaminhamento: Enviar o
389documento supramencionado a todos os CMDCA's do Estado e gestores da política
390de atendimento socioeducativo no Estado. Aprovada a matéria acima, a Presidência
391ressaltou a importância de se começar a articulação para a realização da plenária
392regionalizada de Juiz de Fora. Para tanto, solicitou que Claudinei dos Santos Lima
393considerasse algumas questões que já podem ser encaminhadas no município, tais,
394como: sugestão de local para a plenária e local para hospedagem dos conselheiros.
395Sugeri que a visita ao Centro Socioeducativo de Juiz de Fora seja feita logo no 1º
396dia. Claudinei dos Santos Lima informou que pensou na seguinte composição para a
397mesa de abertura: Juiz, Promotor, Presidente da Câmara, Prefeito, Defensoria
398Pública, Comando da Polícia Militar. A Presidência esclareceu que para a plenária
399de Juiz de Fora deverá ser solicitada diária para todos os Conselheiros que por força
400regimental tem sua presença legalmente compulsória sob pena de perda de
401mandato, salvo quem apresentar justificativa acolhida pelo colegiado devendo,
402portanto, quem não puder ir apresentar sua justificativa no prazo regimental. Eliane
403Quaresma Caldeira de Araújo sugeriu que esta plenária regionalizada fosse adiada
404para o mês de novembro, depois do 2º turno das eleições. Encerrou-se o assunto
405sem alteração no calendário para a realização da plenária em Juiz de Fora, devendo
406a matéria ser objeto de decisão na próxima plenária. Na sequência, o Presidente
407propôs que sejam enviados ofícios de agradecimento à Polícia Militar e Regional da
408SEDESE agradecendo a acolhida e o apoio na realização da plenária regionalizada
409em Montes Claros. Em seguida, o Presidente Ananias Neves Ferreira propôs que a
410plenária autorize a solicitação à SEDESE a remessa de todos os processos de
411Prefeituras que se encontram paralisados em virtude do impedimento do pagamento
412dos convênios em razão da exigência da contrapartida. Esta proposta foi colocada
413em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. A
414Presidência, verificando que mais nada havia a tratar nem a deliberar e, esgotado o
415horário regimental, declarou encerrada esta sessão plenária ordinária regionalizada,
416da qual foi lavrada a presente ata, que após aprovação é assinada por todos os
417conselheiros na forma e termos regimentais.